



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

João Pessoa, 26 de março de 2019.

Processo número: (não consta número do processo, pois o documento foi encaminhado via e-mail pelo candidato)

Interessado: Ramon Cunha Montenegro

Assunto: Solicitação a Participação do Debate

De ordem, fica designado(a) ao Membro Titular da Comissão Eleitoral Local Erick Augusto Gomes de Melo para relatar e emitir parecer acerca do processo supracitado, que constará na pauta da próxima reunião.

A handwritten signature in black ink, reading 'Rômulo de Oliveira Lins Vieira de Melo'.

Rômulo de Oliveira Lins Vieira de Melo
Presidente da Comissão Eleitoral Local



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO ELEITORAL DO CAMPUS GUARABIRA**

PARECER

Processo número: (não consta número do processo, pois o documento foi encaminhado via *e-mail* pelo candidato)

Interessado: Ramon Cunha Montenegro

Matrícula SIAPE: 1945657

Relator: Erick Augusto Gomes de Melo

Data: 26/03/2019

1. Breve Histórico

Trata-se de requerimento encaminhado às oito horas e quarenta e dois minutos, do dia 26 de março de 2019, por meio eletrônico (*e-mail*) pelo candidato Ramon Cunha Montenegro, matrícula 1945657, solicitando a confirmação de participação no Debate de Candidatos à Direção Geral do *campus* Guarabira, pois, devido a problema de saúde, não pôde confirmar no prazo de quarenta e oito horas, conforme documento das **NORMAS DOS DEBATES PARA OS CANDIDATOS AO CARGO DE DIRETOR GERAL – CAMPUS GUARABIRA, NO PROCESSO DE CONSULTA – TRIÊNIO 2019–2022.**

2. Fundamentação da Análise

Considerando que no dia 22 de março de 2019, das 9h45 às 10h05, em reunião previamente agendada com os respectivos candidatos, foi apresentando o planejamento e preparação das normas dos debates ao cargo de Diretor Geral do *campus* Guarabira. Estando presente a referida reunião, os senhores Leewertton de Souza Marreiro, Ramon Cunha Montenegro, Kleydson Eugênio Soares de Sousa e Cristiano Lourenço Elias.



Estes cientes de todo processo previsto conforme documento das **NORMAS DOS DEBATES PARA OS CANDIDATOS AO CARGO DE DIRETOR GERAL – CAMPUS GUARABIRA, NO PROCESSO DE CONSULTA – TRIÊNIO 2019–2022.**

Considerando o parágrafo §1º do Art. 5º do Capítulo II que condiciona a confirmação da participação dos candidatos junto à Comissão Eleitoral Local através do e-mail eleicao.gb@ifpb.edu.br no prazo máximo de 48 horas antes do início debate.

Considerando que o requerente enviou *e-mail* de confirmação de participação ao primeiro debate no dia 25 de março de 2019, às 21h16. Descumprindo o prazo legal previsto no documento de normas e da reunião do dia 22 de março de 2019, sendo este informando por membro da comissão eleitoral local do descumprimento do prazo legal, no dia 25 de março de 2019, às 21h28.

Considerando que o mesmo procedeu novo envio de *e-mail* a lista da comissão no dia 25 de março de 2019, às 21h42, informando que não foi possível proceder com a confirmação no período legal previsto, devido a saúde debilitada e que estaria protocolando o atestado médico para confirmação do fato no dia 26 de março de 2019.

Considerando que o requerente encaminhou *e-mail* a lista da comissão local, no dia 26 de março de 2019, às 8h42, com anexo intitulado “**Atestado Médico.pdf**”, não protocolando o mesmo ao setor CEL-GB, onde informa que o requerente submeteu-se a consulta médica e devendo ficar afastado a partir do dia 25 de março de 2019, por um período de dois dias.

Considerando que o candidato teve ainda os dias 22, 23 e 24 de março de 2019 para confirmação de participação no primeiro debate.

Considerando que seguem em anexo os documentos norteadores desta relatoria.

Nesses termos, conseguimos identificar motivações com bases legais para o indeferimento do pleito do requerente e manter o princípio da isonomia do processo eleitoral.

3. Voto do Relator

Em face do exposto, manifesta-se o relator pela **REPROVAÇÃO** do pedido ora analisado e segue para apreciação do demais membros dessa comissão e posterior, salvo melhor juízo.



Guarabira - PB, 26 de março de 2019.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Erick Augusto Gomes de Melo'.

rick Augusto Gomes de Melo
Membro da Comissão Eleitoral
Local do Campus Guarabira
MAT. SIAPE N° 1935811



ANEXOS



Confirmação de participação no Debate

Ramon Cunha Montenegro <ramon.montenegro@ifpb.edu.br>
Para: eleicao.gb@ifpb.edu.br

25 de março de 2019 21:16

Boa noite Sr. Presidente da Comissão Eleitoral,
Venho através deste, confirmar a participação no Debate para Candidato a Diretor Geral de Guarabira.
Favor acusar o recebimento deste.
Att,
Ramon Cunha Montenegro



Confirmação de participação no Debate

Erick Melo <erick.melo@ifpb.edu.br>

25 de março de 2019 21:28

Para: Ramon Cunha Montenegro <ramon.montenegro@ifpb.edu.br>, eleicao.gb@ifpb.edu.br

Prezado Candidato,

Boa noite!

Conforme parágrafo 1º do Art, 5º o candidato não enviou no prazo previsto conforme edital a confirmação para participação no primeiro debate.

Capítulo II
Da Confirmação

Art.5º - A confirmação da participação dos candidatos deverá ser feita junto à Comissão Eleitoral Local através do e-mail eleicao.gb@ifpb.edu.br.

§1º - O prazo máximo para a confirmação dos candidatos junto à Comissão Eleitoral Local é de 48 horas antes do início do primeiro debate.

§2º - Em hipótese alguma o debate será cancelado e/ou remarcado caso algum candidato não compareça ou não confirme sua presença.

§3º - Na impossibilidade de comparecimento do candidato ao debate não será aceita a indicação de nenhum representante para substituí-lo.

I – Caso compareça apenas 1 (um) candidato, este poderá utilizar o tempo disponível para a apresentação de sua plataforma de gestão, bem como responder arguições do público presente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Att,

Erick Melo
Membro Comissão Eleitoral do Campus Guarabira
RESOLUÇÃO-CS N° 02, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.



Livre de vírus. www.avast.com.



Normas para debate Guarabira.pdf
267K



Confirmação de participação no Debate

Ramon Cunha Montenegro <ramon.montenegro@ifpb.edu.br>
Para: erick melo <erick.melo@ifpb.edu.br>

25 de março de 2019 21:42

Prezado Membro da Comissão Eleitoral,
Venho através deste, comunicar que não foi possível proceder com a confirmação hoje pela manhã, pois estava com a saúde debilitada.
Amanhã, estarei protocolando o atestado médico para confirmação do fato.
Att,
Ramon Cunha Montenegro

----- Mensagem original -----

De: "erick melo" <erick.melo@ifpb.edu.br>
Para: "Ramon Cunha Montenegro" <ramon.montenegro@ifpb.edu.br>, "eleicao gb" <eleicao.gb@ifpb.edu.br>
Enviadas: Segunda-feira, 25 de março de 2019 21:28:02
Assunto: Re: Confirmação de participação no Debate

Prezado Candidato,

Boa noite!

Conforme parágrafo 1º do Art, 5º o candidato não enviou no prazo previsto conforme edital a confirmação para participação no primeiro debate.

Capítulo II
Da Confirmação

Art.5º - A confirmação da participação dos candidatos deverá ser feita junto à Comissão Eleitoral Local através do e-mail eleicao.gb@ifpb.edu.br.

*§1º - O prazo máximo para a confirmação dos candidatos junto à Comissão Eleitoral Local é de 48 horas antes do início do primeiro debate. *

§2º - Em hipótese alguma o debate será cancelado e/ou remarcado caso algum candidato não compareça ou não confirme sua presença.

§3º - Na impossibilidade de comparecimento do candidato ao debate não será aceita a indicação de nenhum representante para substituí-lo.

I – Caso compareça apenas 1 (um) candidato, este poderá utilizar o tempo disponível para a apresentação de sua plataforma de gestão, bem como responder arguições do público presente.

Em seg, 25 de mar de 2019 às 21:16, Ramon Cunha Montenegro <ramon.montenegro@ifpb.edu.br> escreveu:

>
> Boa noite Sr. Presidente da Comissão Eleitoral,
> Venho através deste, confirmar a participação no Debate para Candidato a
> Diretor Geral de Guarabira.
> Favor acusar o recebimento deste.
> Att,
> Ramon Cunha Montenegro
>

--
Att,



Confirmação de participação no Debate

Ramon Cunha Montenegro <ramon.montenegro@ifpb.edu.br>
Para: eleicao gb <eleicao.gb@ifpb.edu.br>

26 de março de 2019 08:42

Prezado Presidente da Comissão Eleitoral,
Venho através deste requerer a confirmação de participação no Debate de Candidatos à Direção Geral do Campus Guarabira, pois devido ao estado de saúde debilitado não tive condições de proceder com a confirmação no prazo de 48 horas conforme o regulamento. Em anexo, encaminho o atestado médico que esclarece o fato.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

RAMON CUNHA MONTENEGRO
SIAPE: 1945657

 **Atestado Médico.pdf**
53K



MEIRA & PONTES MÉDICOS ASSOCIADOS
C.N.P.J.: 10.574.074/0001-95

End.: AV NOSSA Sra. DOS NAVEGANTES, 500 - 44 - Bairro TAMBAU - CEP 58039-111
Cidade JOÃO PESSOA - Estado: PB - Telefone: 3247-6465

ATESTADO

Atesto para os devidos fins, que o(a) Sr(a) RAMON CUNHA MONTENEGRO foi submetido(a) à consulta médica nesta data. Em decorrência deverá permanecer afastado de suas atividades laborativas por um período de 02 (Dois) dias, a partir desta data. CID-10 A09

Dra. Kallyne Cavalcante
Otorrinolaringologista
CRM-PB 9793

JOÃO PESSOA, 25/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

Guarabira, 26 de março de 2019.

Processo número: (não consta número do processo, pois o documento foi encaminhado via e-mail pelo candidato)

Interessado: Ramon Cunha Montenegro

Relator(a): Erick Augusto Gomes de Melo

Data: 26/03/2019

Certifico que a Comissão Eleitoral Local, durante a reunião do dia 26 de março de 2019, **APROVOU**, POR MAIORIA de 7 (sete) votos a 2 (dois), o parecer emitido pelo relator Membro Titular da Comissão **Erick Augusto Gomes de Melo**.

Rômulo de Oliveira Lins Vieira de Melo

Rômulo de Oliveira Lins Vieira de Melo
Presidente da Comissão Eleitoral Local